



CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Ofício 15/2023

São Paulo, 06 de abril de 2023

À Subprefeita de Vila Prudente-
Sra. Elisete Aparecida Mesquita

Assunto: devolução de documentos

Solicitamos a Subprefeitura de Vila Prudente, representada pela Subprefeita Senhora Elizabete Ap. Mesquita, que conforme o Art. 6º § único da Portaria 2 da Casa Civil de 28 de fevereiro de 2020, onde prevê a devolução dos documentos encaminhados pelo Conselho Participativo para publicação em DOM e que após sua publicação devem ser devolvidos ao conselho para arquivamento.

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno.

Marcia Volpato

Marcia Volpato

Coordenadora do COM-VP